



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 9042 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ BELARMINO SILVA FILHO**, RG nº 25.385.422-2 SSP/SP e CPF nº 150.289.988-41, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.910, de 8 de outubro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj